

Interior

Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná

Edital de Publicação de Sentença de Interdição com prazo de dez (10) dias, em que é curador(a) JANETE WISNIEWSKY RODRIGUES, e Interditado(a)(s) ANTONIO RODRIGUES, A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MMª. Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei. a todos quanto o presente edital de publicação de sentença de Interdição com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimentoFaz Saber tiverem que, perante a 2ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, se processam aos termos dos autos de:

Processo: 0005332-84.2023.8.16.0174

Classe Processual: Interdição/Curatela

Assunto Principal: Tutela de Urgência

Valor da Causa: R\$1.320,00

Requerente(s): JANETE WISNIEWSKY RODRIGUES

Requerido(s): ANTONIO RODRIGUES

É o presente para a fim de PUBLICAR a sentença proferida por este Juízo, em data de 11/12/2023, transitada em julgado em 22/01/2024, pela qual foi DECRETADA a a incapacidade relativa do Sr. Antonio Rodrigues, portador do RG sob nº. 1.105.654 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 443.587.179-34, submetendo-o ao regime de curatela restrita aos seus atos patrimoniais e negociais, sob o regime de representação, nomeando a Sra. Janete Wisniewsky Rodrigues, portadora do RG sob nº. 4.416.143-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 882.281.939-04, como sua curadora, devendo esta, prestar contas anualmente (artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente.Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 28 de maio de 2024. Eu, BRUNA GROBE STELMACH, Técnica Judiciária, digitei e conferi. LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO Juíza de Direito